Ata da reunião ordinária nº 1614 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 29 de julho de 2026.

No dia vinte e nove de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Reitor em exercício, Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Carlos Alberto Hirata, Carlos Eduardo Caldarelli, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Junior, Rafael Eduardo Domingues Molinari, Larissa Araújo de Castro Okamura, Doumit Camilios Neto, Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro, Soraia Martinez Silva Carmo, Marci Batistão, José Luiz Alduan e Luis Fernando Casarin. Ausências justificada: Andréa Name Colado Simão, Alan Salvany Felinto e Patrícia Mendes Pereira. Convidados: Denise Maria Fank de Almeida, Silvano César da Costa, Marina Menezes, Edméia Ribeiro, Renato, Celso Luiz Junior, João Vitor Jah Jah e Lukas Gabriel Grzybowski. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião 1612 de 8 de julho de 2026.** Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada com 1 (uma) abstenção, com a substituição na folha 133, linha 30, do nome do Prof. João Zequi pelo nome da Profª Inês Fonseca e a retirada da palavra “corte”. **2) Discussão e votação da ata da reunião 1613 de 15 de julho de 2026.** A conselheira Laura solicitou que seu nome fosse incluído entre as ausências justificadas, uma vez que havia formalizado sua justificativa por e-mail. Ela apontou ter identificado a duplicação de informações e falas sobre o Curso de Relações Internacionais, em diferentes partes do texto da ata e indagou aos presentes se tais informações foram reiteradas durante a reunião ou se houve um equívoco técnico na redação do documento. Foi esclarecido por alguns conselheiros, que o assunto realmente foi comentado duas vezes durante a reunião: uma vez na seção de esclarecimentos sobre tramitação de protocolos e outra durante o relato de reuniões no Governo do Estado. Profª Laura esclareceu que suas observações não eram uma objeção ao conteúdo, mas apenas para entendimento da leitura. Diante da confirmação de que as repetições não seriam um impeditivo, a ata foi colocada em votação e aprovada com 3 (três) abstenções. **3) Processo 26.142.509-2 - deliberar acerca do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina – UEL e a empresa Agrocete Indústria de**

Fertilizantes Ltda (Relatores: Prof. Admilton Oliveira Junior e Marina Menezes). A Assessora Técnica da AINTEC, Marina Menezes informou que o Protocolo de Intenções visa utilizar a capacidade produtiva da empresa Agrocete Indústria de Fertilizantes Ltda, para a fabricação de esporos de *Bacillus*, a serem utilizados em armadilhas para o controle dos mosquitos da Dengue e Chikungunya. Ressaltou que o documento tem validade de um ano (prorrogável por igual período) e não define responsabilidades regulatórias imediatas, tratando-se apenas de uma intenção de parceria. Informou ainda que o processo seguiu a minuta padrão da Procuradoria Jurídica. Prof. João Zequi complementou explicando que a Agrocet buscou a universidade devido a um bioinseticida em fase de registro na ANVISA, voltado ao controle de larvas de mosquitos. Afirmou que a tecnologia já está desenvolvida e a empresa demonstra interesse em parcerias para a produção e aplicação do produto. Salientou que tais possibilidades são fundamentais para que a universidade atenda às demandas da sociedade e gere royalties para a instituição pública. Profª Inês Fonseca questionou a necessidade estratégica de se estabelecer um Protocolo de Intenções antes do Acordo de Cooperação, indagando se a ordem cronológica entre os dois instrumentos seria obrigatória. Marina respondeu que não é estritamente necessário utilizar os dois instrumentos jurídicos, mas que a opção pelo Protocolo de Intenções ocorreu por ainda estarem em fase de negociação. Explicou que ainda não foi definido se o modelo final será de licenciamento ou outra modalidade, e o protocolo permite que a universidade verifique antecipadamente a função social e a regularidade tributária e jurídica da empresa antes de formalizar o instrumento definitivo. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina – UEL e a empresa Agrocete Indústria de Fertilizantes Ltda, foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 26.299.242-0 - Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual nº 11/2026, referente à cotitularidade da tecnologia objeto do presente processo (Relatores: Prof. Admilton Oliveira Junior e Marina Menezes).** A Assessora Técnica da AINTEC, Marina Menezes, informou que o processo trata de um contrato de cotitularidade com a empresa Fasano Werner Anestesia Ltda, para uma futura patente. Explicou que a tecnologia consiste em um dispositivo injetor de adrenalina reutilizável, destinado a pessoas com alergias graves que sofrem com a falta desse produto no mercado brasileiro, dependendo de importações caras. A inovação foi desenvolvida por duas professoras do Hospital Universitário (HU) e uma técnica do laboratório de impressoras 3D localizado no hospital. Ressaltou que o

modelo proposto é mais econômico e sustentável, pois permite reutilizar o medicamento e a canetinha. Marina destacou a urgência da aprovação, uma vez que o depósito da patente deve ser realizado até o dia 5 de agosto para que as inventoras possam participar do programa Prime. Informou que a titularidade ficou estabelecida em 25% para a UEL e 75% para a empresa parceira, seguindo a minuta padrão da Procuradoria Jurídica. Colocado em regime de votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual nº 11/2026, foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 25.879.362-5 - deliberar acerca do Relatório de Atividades e Ações do Museu Histórico de Londrina, referente ao exercício de 2025 (Relatora: Profª Dra. Edméia Ribeiro)** Profª Edméia esclareceu que, embora o relatório se refira a 2025, o Museu permaneceu fechado para visitação pública de setembro de 2024 até o início de junho de 2026, para uma obra de reconstrução da infraestrutura elétrica, orçada em aproximadamente R$1.000.000,00 para a revitalização da parte externa, incluindo a pintura do prédio e a recuperação do gradil. Quanto ao quadro funcional, relatou que o Museu opera com uma secretária técnica, três agentes de apoio na conservação e limpeza, além de quatro agentes de apoio atuando na execução (setores audiovisual e tridimensional). A equipe é complementada por 10 estagiários do Promic, bolsistas de pós-graduação, residentes técnicos e bolsistas de extensão. Detalhou os projetos desenvolvidos em 2025: Preservação do Patrimônio - resultou em 10 estudos técnicos, 6 livros e 7 boletins. Difusão do Patrimônio Cultural - Catalogação e inserção de 16.689 imagens da Prefeitura Municipal de Londrina na plataforma Pérgamo Museus para consulta pública. Extensão Digital - Produção de materiais audiovisuais, monitorias e gestão de redes sociais. Sobre as publicações, destacou o lançamento de cinco livros temáticos (incluindo obras sobre o Festival de Música de Londrina e as praças centrais) e a publicação dos boletins semestrais números 35 a 413. No campo da comunicação, citou a produção de 10 programas para a Rádio UEL e a forte presença digital, com destaque para o Instagram (mais de 12 mil curtidas), Facebook (mais de 158 mil visualizações), TikTok e YouTube. Informou ainda que, mesmo fechado, o museu atendeu 237 pedidos de pesquisa via e-mail e recebeu novos acervos de doadores como a Sercomtel, Correios e diversos cidadãos. Mencionou assessorias técnicas prestadas a outras instituições (como o Museu da Aviação e a Sociedade Rural) e a realização de exposições externas em parceria com shoppings e centros acadêmicos. Para 2026, as metas incluem a revitalização externa e propostas para a instalação de uma cafeteria e de uma máquina beneficiadora de café. Profª Laura Brandini expressou seu

agradecimento público à Professora Edméia pelo trabalho desempenhado ao longo de sua gestão. Destacou a transformação do Museu Histórico em um "verdadeiro centro cultural", que passou a acolher lançamentos de livros, espetáculos musicais, projeções de filmes e exposições. Ressaltou o mérito da diretora na captação de recursos expressivos via emendas parlamentares, fundamentais para a reestruturação hidráulica e elétrica do prédio, além de deixar verbas encaminhadas para reformas externas. Enfatizou que, mesmo fechado para obras, o museu manteve-se ativo nas redes sociais e no atendimento a pesquisadores, elogiando a liderança da equipe diante da falta de pessoal. Profª Carrie parabenizou a apresentação do relatório e agradeceu o trabalho realizado. Corroborou as falas da Profª Laura sobre as parcerias estabelecidas pelo conselho diretor do museu e ressaltou que, mesmo com as portas fechadas ao público para a reestruturação física, o órgão permaneceu ativo e operante, utilizando mídias e eventos para divulgar suas atividades de forma intensa e completa. Profª Inês Fonseca parabenizou a Profª Edméia e propôs ao conselho uma salva de palmas como forma de agradecimento institucional. Classificou a gestão de Edméia como "marcante" para o Museu Histórico de Londrina e solicitou que a homenagem e o reconhecimento do conselho fossem devidamente registrados em ata. Prof. Miguel destacou que o museu se consolidou como um espaço cultural, informando que no mesmo dia, às 17h, ocorreria o lançamento do livro de Fábio Luporini sobre a matriarca libanesa Naddia Sahão, nas dependências do museu. Colocado em regime de votação, o Relatório de Atividades e Ações do Museu Histórico de Londrina, referente ao exercício de 2025, foi aprovado por unanimidade. Prof. Miguel parabenizou a profª Edméia e equipe pelo trabalho e dedicação ao Museu. **6) Processo 24.751.729-4 - deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento Interno do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ (Relatora: Profª Dra. Márcia Teshima). PROAF.** Compareceu para relatar o processo, o Diretor do EAAJ em exercício, Prof. Renato Lima Barbosa. Ele explicou que a estrutura atual do EAAJ permite que a direção seja exercida por docentes ou por técnicos-administrativos, desde que estes últimos possuam formação ou pós-graduação em Direito. Ressaltou que o quadro de técnicos qualificados no órgão é muito reduzido (apenas um servidor apto) e que a maioria dos docentes efetivos está próxima da aposentadoria ou atua sob contrato temporário. Diante disso, apresentou a proposta, aprovada pelo conselho diretor do EAAJ, de retirar a exigência de formação em Direito para candidatos técnicos à direção. Argumentou que as funções do diretor são estritamente administrativas e que a tecnicidade jurídica

continuaria garantida pela exigência de que pelo menos um dos membros da chapa (diretor ou vice) seja obrigatoriamente um docente, assegurando a representação institucional. Prof. Carlos Caldarelli informou que a proposta foi amplamente discutida e aprovada de forma consensual no Conselho do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA). Destacou que o debate contou com a participação de representantes dos departamentos de Direito Público e Direito Privado, além das pós-graduações, havendo pleno consenso pela aprovação das alterações. Prof. Renato complementou a discussão ressaltando que o EAAJ é considerado o maior escritório modelo do país, com uma estrutura e volume de atendimento superiores a instituições como USP e UFPR. Prof. Fernando Mangili elogiou a excelência do trabalho do EAAJ junto à sociedade e questionou se a proposta de permitir um diretor sem formação em Direito não encontraria óbices legais junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Traçou um paralelo com conselhos profissionais como o de Engenharia, que costumam exigir que funções de chefia sejam ocupadas por profissionais devidamente registrados nos respectivos conselhos. Prof. Renato esclareceu que, embora a OAB seja rigorosa quanto à direção de escritórios de advocacia, o EAAJ funciona como uma unidade administrativa da universidade. Explicou que o diretor não interfere no mérito das causas, cuja responsabilidade técnica permanece com cada professor orientador em sua respectiva pasta. Reiterou que a chapa composta obrigatoriamente por um docente (inscrito na OAB) supre qualquer necessidade de representação institucional jurídica. Profª Inês questionou a necessidade de o EAAJ possuir as figuras de diretor e vice-diretor simultaneamente, observando que outros órgãos suplementares da universidade, como o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola, operam apenas com a figura do diretor em seus regimentos. Prof. Miguel Piccirillo esclareceu que a estrutura de vice-direção foi proposta pelo próprio EAAJ em seu novo regimento, aprovado recentemente pelo Conselho Universitário. Explicou que os órgãos suplementares têm autonomia para propor tais modelos organizacionais, desde que tramitem e sejam aprovados pelas instâncias competentes. Prof. Renato observou que, na gestão atual, o cargo de vice-diretor ainda não existe formalmente, tendo sido criado para a próxima gestão. Defendeu a importância da figura do vice para garantir a continuidade administrativa e a interlocução institucional durante licenças ou ausências do titular, mesmo que a função não conte inicialmente com gratificação financeira (FG). José Luiz Alduan informou que a estrutura administrativa com cargos comissionados proposta pelo EAAJ não foi integralmente atendida por falta de previsão

legal. Esclareceu que, de acordo com a LGU (Lei de Gestão Universitária), a substituição remunerada por exercício de chefia em períodos de férias é restrita apenas aos cargos de Reitor, Pró-Reitor e Diretor do Hospital Universitário. Prof. Renato manifestou uma crítica pontual, sugerindo que as restrições impostas pela LGU quanto ao direito de substituição remunerada parecem conflitar com as convenções da Organização Internacional do Trabalho e com os direitos previstos na CLT. Luis Fernando Casarim confirmou que o processo foi analisado pela Pró-Reitoria de Planejamento e que as alterações de nomenclatura e a criação de divisões internas de trabalho foram corrigidas no regimento para não gerarem o pagamento de novas funções gratificadas. Profª Inês levantou uma preocupação logística sobre a substituição da carga horária docente. Explicou que, quando um docente assume a direção, o departamento recebe uma cota de 20 horas de substituição, mas caso um técnico assume o posto, essa substituição não ocorre. Alertou que a universidade deve prever a manutenção dessas horas para que, em gestões futuras, um departamento não perca a vaga caso o cargo volte a ser ocupado por um docente. José Luiz esclareceu que servidores técnicos não possuem direito à substituição de vaga quando assumem cargos administrativos. Informou que, para os docentes, a universidade utiliza um banco de 50 vagas permitidas pela LGU para cobrir substituições em cargos de gestão, cabendo ao Conselho de Administração gerenciar e alocar essas horas conforme a necessidade de cada período governamental. Colocada em regime de votação, a proposta de alteração do Regimento Interno do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos – EAAJ, foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para deliberação do Conselho Universitário. **7) Processo 24.711.487-4 - deliberar acerca do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico entre a Universidade Estadual de Londrina, por intermédio do Hospital Universitário, e o 1o Cartório de Registro Civil do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, visando à implantação de Posto Avançado de Registro Civil de Nascimento nas dependências da Maternidade do HU (Relatora: Soraia Martinez).** Soraia Martines apresentou o objetivo do termo de cessão, que visa viabilizar a instalação e o funcionamento de um posto avançado de registro civil de nascimento nas dependências da nova maternidade do Hospital Universitário (HU). Explicou que o serviço funcionará como uma unidade interligada, permitindo o registro e a emissão imediata e gratuita de certidões de nascimento para as famílias diretamente no hospital. Destacou os benefícios sociais da iniciativa, como a garantia

do direito fundamental à identidade civil e a eliminação da necessidade de deslocamento dos familiares até a sede do cartório. Detalhou que a cessão envolve um espaço de aproximadamente 10 m² para uso exclusivo do cartório, sendo que este assumirá todas as responsabilidades pela execução do serviço, fornecimento de equipamentos e supervisão de funcionários. Informou que o hospital será responsável pelo apoio logístico e orientação às famílias, e que o prazo de vigência do termo é de 60 meses. Ressaltou que o processo foi instruído pela Procuradoria Jurídica da UEL e já havia sido aprovado pelo conselho diretor do HU. Os Conselheiros discutiram amplamente o assunto e as principais questões levantadas foram: 1) Necessidade de espaço físico permanente: Questionou-se por que seria necessário ceder uma sala (ou mesa) exclusiva para o cartório, uma vez que em outros hospitais o serviço de coleta de documentos para registro costuma ser feito de forma volante. 2) Exclusividade e falta de chamamento público: Vários conselheiros manifestaram preocupação com o fato de a cessão ser direcionada apenas ao Primeiro Cartório de Registro Civil. Questionou-se se, por ser uma entidade pública, a UEL não deveria ter realizado um edital ou chamamento público para permitir que outros cartórios interessados também pudessem oferecer o serviço. 3) Interesse econômico e subsídios: Embora o serviço de registro de nascimento seja gratuito para o cidadão, apontou-se que os cartórios recebem subsídios do governo por esses atos. Além disso, houve receio de que a presença do cartório no HU pudesse gerar lucro indireto ou servir como "propaganda" para outros serviços pagos oferecidos pela mesma serventia. 4) Segurança jurídica da cessão: Houve um debate sobre se a natureza do serviço (delegatário de serviço público sem interesse econômico direto na cessão) dispensaria a necessidade de licitação, como argumentado pela Procuradoria Jurídica. 5) Fiscalização do uso do espaço: Levantou-se a dúvida sobre como a universidade fiscalizaria se o cartório estaria oferecendo apenas os registros gratuitos previstos no termo ou se estaria realizando outros serviços remunerados dentro das dependências do HU. 6) Responsabilidade civil: Foi mencionada a preocupação com possíveis ações judiciais futuras, como pedidos de insalubridade ou periculosidade por parte dos funcionários do cartório que trabalhariam dentro do ambiente hospitalar, o que poderia envolver a universidade em litígios. Considerando essas questões levantadas, o Conselho deliberou pela retirada do processo de pauta e encaminhamento à Procuradoria Jurídica para análise dessas questões e da viabilidade de um chamamento público e para que representantes do HU prestem mais esclarecimentos sobre a demanda logística do hospital. O

processo será pautado novamente na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. **8) Processo 26.135.051-3 - deliberar acerca da prestação de serviços técnicos pela UEL, referentes ao Processo Seletivo Vestibular de 2027 e Programa de Avaliação Continuada-PAC I, II e III – 2026 da UNICENTRO (Relator: Prof. Dr. Celso Luis Junior).** Prof. Celso destacou que a parceria entre a UEL e a Unicentro é histórica. Informou que para o ano de 2027, a COPS ficará responsável pela elaboração, estruturação, impressão e despacho das provas para que a aplicação seja realizada na sede da Unicentro. Esclareceu que o serviço abrange tanto o processo seletivo vestibular quanto o Programa de Avaliação Continuada (PAC 1, 2 e 3), voltado aos estudantes do ensino médio, ressaltando que a COPS já possui experiência prévia na elaboração desses exames. Detalhou que a operação técnica consiste na produção do material, impressão e despacho por parte da UEL, enquanto a aplicação e a correção das provas são de responsabilidade da Unicentro. Informou que a COPS também será responsável pela resposta a eventuais recursos. Do ponto de vista financeiro, citou o resumo da folha 15, indicando que a atividade custaria em média R$ 398.604,00, valor que já contempla o pagamento da DREM e o repasse de 20% de custeio para a universidade. Finalizou o relato mencionando que o processo conta com parecer favorável da Procuradoria Jurídica. Colocada em regime de votação, a planilha orçamentária para a realização, pela Universidade Estadual de Londrina, do Vestibular 2027 e dos Programas de Avaliação Continuada – PACs I, II e III da UNICENTRO, foi aprovada por unanimidade. **9) Processo 26.229.461-7 - deliberar acerca da proposta orçamentária para a realização da Seleção Pública de Residência Médica da UEL para o ano de 2027 (Relator: Prof. Dr. Celso Luis Junior).** Prof. Celso informou que a COPS realiza o processo de seleção para a residência médica há alguns anos, sendo responsável pelo trabalho completo: elaboração, estruturação, aplicação e correção da prova, além da resposta a recursos. Para o próximo processo, a planilha prevê 900 inscritos, com uma receita estimada superior a R$454.000,00, resultando em um saldo positivo de aproximadamente R$ 168.000,00. Ressaltou que o orçamento já contempla o pagamento da DREM e conta com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica. Roberto Mantoani complementou o relato informando que a COPS possui nove processos agendados até o final do ano, tendo inclusive recusado outras demandas devido ao calendário apertado em função do Enem e das eleições de outubro. Esclareceu que, diferentemente de vestibulares anteriores da Unicentro (Item 8), este processo já inclui o ressarcimento de 20% para a

universidade (conforme a Resolução 85/25) e o recolhimento da DREM. Destacou que a residência médica traz ótimos resultados para o Hospital Universitário pela alocação dos residentes e gera um retorno institucional válido para a UEL. Colocada em regime de votação, a proposta orçamentária para a realização da Seleção Pública de Residência Médica da UEL para o ano de 2027, foi aprovada por unanimidade. **10) Processo 26.208.044-7 - deliberar acerca do contrato de doação a ser celebrado entre a Associação Esportiva Londrinense e a Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo, Luis Fernando Casarim esclareceu que o processo se refere à doação de 16 mini-trampolins realizada pela AREL ao Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL. Ressaltou que a tramitação está devidamente amparada pela Resolução nº 85/2023 e seguiu todos os ritos institucionais, contando com a manifestação favorável do Conselho de Centro do CEFE e das demais instâncias Colocado em regime de votação, o Contrato de Doação a ser celebrado entre a Associação Esportiva Londrinense e a Universidade Estadual de Londrina, foi aprovado por unanimidade. **11) Processo 25.932.102-6 - deliberar acerca do Acordo de Cooperação Técnico-Científica firmado pela UEL e o Instituto Federal do Paraná para o credenciamento do docente Henrique Fernandes Alves Neto do IFPR – Campus Ivaiporã – como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOC), da Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo, Luis Fernando Casarim informou que se trata de um acordo referenciado de mobilidade docente, seguindo o modelo padrão da Procuradoria Jurídica. Esclareceu que o processo visa permitir que o professor do IFPR atue como docente permanente na UEL. Profª Laura manifestou-se favoravelmente ao pedido, ressaltando que a demanda parte do programa de pós-graduação em Sociologia (CLCH), que recentemente subiu para a nota 5. Destacou a importância de acolher o docente do IFPR para ajudar a consolidar o programa, que já trabalha para atingir a nota 6, buscando sempre a excelência acadêmica. Profª Carrie corroborou a fala da Profª Laura sobre a importância da mobilidade docente. Apontou que, no Centro de Ciências da Saúde, os programas de pós-graduação enfrentam dificuldades para manter um quadro permanente suficiente para garantir os editais e as avaliações, tornando esse tipo de parceria oportuna diante do atual número de docentes da universidade. Prof. Caldarelli solicitou um pedido de esclarecimento sobre a obrigatoriedade do instrumento jurídico. Observou que, no

CESA, existem diversos docentes externos credenciados que orientam e dão aulas sem que tenha sido realizado esse tipo de acordo formal anteriormente. Após os esclarecimentos da relatoria, afirmou que faria um chamamento aos departamentos e programas para que se atentem a essa necessidade de formalização em casos futuros. José Luiz sugeriu que a exigência do acordo pode estar relacionada às normas de instrução da instituição de origem. Explicou que, assim como a UEL exige manifestações de seus programas para liberar docentes para outras universidades, instituições como o IFPR podem condicionar a liberação do professor a essa contrapartida formal entre as instituições. Prof. Mangili confirmou a observação de José Luiz, afirmando que o IFPR e a UTFPR possuem o hábito de exigir essa documentação para que o professor tenha o respaldo necessário na universidade de destino. Mencionou, como exemplo, um caso idêntico ocorrido no departamento de Engenharia Elétrica envolvendo a UTFPR. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação Técnico-Científica firmado pela UEL e o Instituto Federal do Paraná para o credenciamento do docente Henrique Fernandes Alves Neto do IFPR – Campus Ivaiporã – como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOC), da Universidade Estadual de Londrina, foi aprovado por unanimidade. **12) Processo 25.629.576-8 - deliberar acerca do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Universidade Estadual de Londrina e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por intermédio da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), visando à execução do Curso de Especialização Lato Sensu "Modelagem da Informação da Construção (BIM) – ESPECIALIZA BIM" (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo, Luis Fernando Casarim esclareceu que o processo trata de um Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a UEL e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por intermédio da Unidade Executiva do Fundo Paraná. Informou que o objetivo é a execução do curso de especialização *lato sensu* em "Modelagem de Informação da Construção" (Especializa BIM), o qual será integralmente financiado com recursos externos do Fundo Paraná, sem ônus direto para a universidade. Explicou que a matéria foi submetida ao Conselho de Administração para a aprovação da proposta financeira e para permitir a oficialização e descentralização dos recursos. Prof. Mangili destacou a relevância estratégica do projeto. Informou que a proposta foi amplamente discutida no Centro de Tecnologia e Urbanismo e que o curso atende a uma demanda do governo estadual para a capacitação

de servidores municipais em todo o Paraná. Ressaltou que a capacitação é urgente devido à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que exige a modelagem BIM em projetos de obras públicas para evitar desvios e facilitar o monitoramento. Relembrou que o projeto tem raízes no programa Projetec, criado originalmente dentro da UEL pelo professor Aron Lopes Petrucci e que se tornou política de Estado, embora sem o devido reconhecimento histórico à universidade. Por fim, enfatizou o reconhecimento da capacidade técnica e organizacional da UEL, observando que, embora conte com convidados externos, a maioria do corpo docente do curso é composta por profissionais da instituição. Colocado em regime de votação, o Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Universidade Estadual de Londrina e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por intermédio da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), visando à execução do Curso de Especialização Lato Sensu "Modelagem da Informação da Construção (BIM) – ESPECIALIZA BIM", foi aprovado por unanimidade. **13) Processo 26.261.147-7 - deliberar acerca da solicitação de autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de docentes, bem como da deliberação acerca do valor final do preço público das inscrições (Relatora: Profª Dra. Vera Suguihiro). Compareceu para** relatar o processo, o Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento, José Luiz Alduan. Ele informou que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos está organizando um processo seletivo simplificado para o segundo semestre de 2026, com o edital previsto para ser publicado em 7 de agosto. Detalhou que as inscrições deverão se encerrar no final de novembro, com a homologação dos resultados em dezembro, visando a contratação dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2027. Esclareceu que, conforme a Resolução nº 63/2025, o Conselho de Administração deve deliberar sobre o valor da taxa de inscrição. Informou que o processo abrangerá 70 áreas e, com base no histórico do primeiro semestre, estimou uma média de cinco candidatos por área. Propôs a manutenção da taxa mínima de 2,5% sobre o vencimento inicial do cargo, seguindo o padrão estabelecido em resolução. Apresentou uma análise da planilha de custos elaborada em conjunto com a PROPLAN e explicou que, apesar do custo indireto elevado (referente às horas trabalhadas pelos docentes nas bancas examinadoras), o processo apresenta viabilidade econômica. Questionado sobre os valores praticados, José Luiz confirmou que o custo da inscrição permanece o mesmo dos processos seletivos anteriores. Ressaltou que o custo indireto mencionado não representa um gasto extra imediato, pois as horas dos docentes já estão

contempladas na folha de pagamento da instituição, o que permite manter a taxa no patamar mínimo exigido para demonstrar o superávit da operação. Colocada em regime de votação, a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de docentes, bem como a manutenção da taxa de 2,5% da tabela de vencimentos, de acordo com a titulação/classe e o regime de trabalho estabelecidos em Edital, foi aprovada por unanimidade. **EXTRAPAUTA. Processo 25.907.019-8 - PROPPG - deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde funcione excepcionalmente com o número mínimo de 23 (vinte e três) estudantes na turma do 1o semestre de 2026. (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior).** Compareceu para relatar o Processo, o Diretor de Pesquisa, Prof. Doumit Camilios Neto. Ele informou que o processo trata de um pedido de autorização para que o curso de especialização em "Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde" funcione excepcionalmente com um número reduzido de alunos no primeiro semestre de 2026. Esclareceu que, embora o curso tenha 30 vagas previstas, foram registrados apenas 23 inscritos. Relatou que a Pró-Reitoria de Planejamento auxiliou na reformulação da planilha orçamentária para verificar se a abertura da turma com 23 estudantes seria sustentável, e o resultado foi considerado viável. Explicou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o pedido de autorização para que o Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde funcione excepcionalmente com o número mínimo de 23 (vinte e três) estudantes na turma do 1o semestre de 2026, foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CA Nº 049/2026. **14) Processo 25.907.567-0 - deliberar acerca do valor da mensalidade do Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior).** Compareceu para relatar o Processo, o Diretor de Pesquisa, Prof. Doumit Camilios Neto. Ele esclareceu que se tratava do mesmo curso discutido anteriormente no item extrapauta, mas que o presente processo visava solicitar um ajuste no valor da mensalidade para a oferta da turma do primeiro semestre de 2027. Informou que a proposta prevê a atualização orçamentária com a correção do valor para R$ 350,00, mantendo-se o parcelamento em 18 vezes. Destacou que a nova planilha orçamentária foi elaborada em colaboração com a PROPLAN e que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o valor da mensalidade do

Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CA Nº 050/2026. **15) Processo 25.846.247-5 - deliberar acerca do valor da mensalidade do Curso de Especialização em Direção de Arte: Design e Comunicação (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior).** Compareceu para relatar o Processo, o Diretor de Pesquisa, Prof. Doumit Camilios Neto. Ele informou que se tratava de um processo semelhante ao item anterior (ajuste de mensalidade), porém ressaltou que este era mais extenso por envolver também uma modificação do curso, o que exigiria a passagem por outras instâncias e a aprovação no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Esclareceu que a coordenação solicitou a oferta da turma para o primeiro semestre de 2027, juntamente com a readequação do valor da mensalidade. Detalhou que a planilha orçamentária foi reformulada com o auxílio da PROPLAN, resultando no reajuste do valor mensal de R$ 405,00 para R$ 495,00, mantendo-se o parcelamento em 18 vezes. Por fim, relatou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o valor da mensalidade do Curso de Especialização em Direção de Arte: Design e Comunicação, foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CA Nº 051/2026. **16) Processo 25.914.210-5 - deliberar acerca da solicitação de imagens do circuito interno de videomonitoramento da Universidade e de dados pessoais sensíveis de membros da comunidade interna (Relator: Dr. Vinícius Melo). O Assessor Especial da Procuradoria Jurídica,** João Vitor Jahjah relatou que o processo envolve o pedido de um estudante para acessar imagens do CCB, alegando ter sofrido preconceito e injúria após entrar na sala do Centro Acadêmico de Psicologia. Informou que, embora a PJU tenha analisado o mérito, o parecer inicial foi contrário à concessão, pois o requerimento não explicitava a finalidade (se judicial ou outra) e as imagens continham dados sensíveis (feições) de terceiros não envolvidos nos fatos. Prof. João Zequi contextualizou que o incidente no CCB tomou proporções complexas após uma foto do aluno ser espalhada em redes sociais. Afirmou que a direção do centro acolheu as partes, coletou dados e resguardou as imagens, que, em seu entendimento, esclarecem os fatos e confirmam que o episódio foi um mal-entendido amplificado por terceiros. Profª Laura ressaltou que o estudante, que é negro, afirma estar sofrendo violência racial e que o caso prejudicou sua vida profissional fora da universidade. Criticou a demora institucional em dar uma resposta definitiva desde março, o que estaria gerando um processo de "revitimização" do aluno. Defendeu a liberação das

imagens para que o requerente possa buscar reparação e provar sua inocência, dado que as instâncias internas ainda não concluíram o caso. Prof. Caldarelli solicitou esclarecimentos para saber se o caso estava relacionado a pichações e faixas de denúncia espalhadas pelo campus. Os professores Laura e João Zequi esclareceram que este é um caso específico de confusão de identidade e difamação em redes sociais, distinto de outros processos de assédio que tramitam na instituição. Profª Carrie manifestou-se dividida, reconhecendo a gravidade da situação, mas demonstrando preocupação com a falta de clareza formal sobre a finalidade do uso das imagens no pedido. Ressaltou que as direções dos centros tomaram as medidas possíveis, mas que a questão técnica da imagem e sua proteção é um tema sério. Profª Inês enfatizou que o maior patrimônio de uma pessoa é seu nome e que o estudante busca provar que foi vítima de difamação. Propôs que, ao liberar as imagens, a universidade exija a assinatura de um contrato ou termo garantindo que o uso será exclusivamente judicial, protegendo a instituição de vazamentos em redes sociais. Prof. Mangili concordou com a proposta da Profª Inês, sugerindo que a aprovação fosse condicionada a um "termo de responsabilidade" assinado pelo solicitante, resguardando a UEL de qualquer responsabilidade sobre a divulgação indevida e alertando sobre sanções legais. Prof. Carlos Alberto Hirata considerou justo o pleito, diante de um caso em que há um prejuízo evidente ao aluno, devendo ter uma atitude administrativa sobre o fato. João Vitor Jahjah acatando as sugestões dos conselheiros, recomendou que, em caso de aprovação, a liberação seja estritamente condicionada à elaboração e assinatura de um "termo de responsabilidade de cessão de uso de imagem". Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade, o acesso às imagens, condicionado à formalização do termo de responsabilidade. O Dr. João Jahjah informou que as imagens seriam disponibilizadas ao gabinete da reitoria para notificação do interessado e conclusão do procedimento. **17) Processo 26.291.992-7 - deliberar acerca do Protocolo de Intenções e Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a Universidade de Shinshu - Japão (Relator: Prof. Dr. Rafael Deminice).** Relatou o Processo Lukas Gabriel Grzybowski. Ele informou que o processo trata da renovação de uma parceria institucional de longa data. Explicou que a cooperação foi formalizada originalmente em novembro de 2016 e renovada em 2021, estando agora com encerramento previsto para 3 de novembro de 2026. Ressaltou que a iniciativa para a continuidade da parceria partiu dos docentes Renato Moriya e Luiza Kazuco Moriya, do Departamento de Saúde Coletiva, que desenvolveram pesquisas conjuntas e realizaram

visitas técnicas à universidade japonesa em 2019. Destacou que a renovação faz parte de uma estratégia da ARI (Assessoria de Relações Internacionais) para o fortalecimento de laços com instituições japonesas e a promoção de intercâmbios, contando com o apoio do núcleo de estudos da cultura japonesa. Comunicou que já existem duas mobilidades acadêmicas previstas para o segundo semestre de 2026. Esclareceu que, conforme as cláusulas estabelecidas, as despesas de deslocamento, alimentação e permanência são de responsabilidade do próprio estudante, havendo apenas a isenção do pagamento de mensalidades nas instituições envolvidas. Enfatizou que o acordo não prevê qualquer tipo de custo para a UEL. Informou que o apoio financeiro aos estudantes, quando disponível, ocorre por meio de editais específicos ou com o suporte de agências de fomento, como a Fundação Araucária. Por fim, declarou que as minutas seguem os modelos padrão da universidade e contam com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica. Colocados em regime de votação, o Protocolo de Intenções e Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a Universidade de Shinshu – Japão, foram aprovados por unanimidade. **II.INFORMES.** Profª Benedita Assis Ribeiro relatou que, no dia 22 de julho, ocorreu o encerramento da Operação Rondon (Projeto Rondon Regional - Paraná), na qual a UEL marcou presença com atividades nos municípios de Ventania e Tibagi. Classificou a operação como um sucesso, informando que foram realizadas quase 190 oficinas, as quais contemplaram uma população de mais de 4.000 pessoas naquelas localidades. Finalizou sua fala expressando agradecimentos aos departamentos, alunos e professores da universidade que participaram e contribuíram para o êxito da operação. Prof. Celso Luiz Junior informou que as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular estão em curso e permanecerão abertas até o dia 10 de agosto. Solicitou o apoio de todos os conselheiros na divulgação do processo seletivo junto a parentes, colegas e estudantes em seus respectivos espaços de atuação. Detalhou as estratégias adotadas pela COPS para aumentar o volume de inscrições: 1) Com o apoio da FAUEL, foram instalados seis outdoors em pontos estratégicos da cidade, incluindo um posicionado na rodovia em frente à universidade. 2) A partir do dia 1º de agosto, será mantido um plantão de atendimento no Shopping Royal para auxiliar os candidatos. 3) No dia 7 de agosto, será realizado um "aulão" gratuito na praça de alimentação do Shopping Royal, com capacidade para 500 pessoas, em parceria com o cursinho da UEL. 4) Destacou o trabalho conjunto com o Comitê de Direitos Humanos, COPS, PROGRAD e outras instâncias para realizar busca ativa em escolas públicas e periféricas. O objetivo é orientar e incentivar a

inscrição de candidatos cotistas, de baixa renda e negros, visando ampliar a representatividade no certame.

Prof. Miguel agradeceu o informe e solicitou ao Prof. Celso que encaminhasse o material digital de divulgação via WhatsApp para que pudesse ser compartilhado imediatamente no grupo de diretores da instituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Miguel Belinati Piccirillo _____
Reitor em exercício

Laura Taddei Brandini _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

João Antonio Cyrino Zequi _____
Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alex Eduardo Gallo _____
Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Carlos Alberto Hirata _____
Decano do Centro de Ciências Exatas

Carlos Eduardo Caldarelli _____
Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Edmilson Lenardão _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Inês Cristina de Batista Fonseca _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

José Fernando Mangili Júnior _____
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Orlando Mendes Fogaça Junior _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esporte

Rafael Eduardo Domingues Molinari _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Larissa Araújo de Castro Okamura _____
Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos

Doumit Camilios Neto _____
Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Soraia Martinez Silva Carmo _____
Pró-Reitora de Administração e Finanças

Marci Batistão _____
Pró-Reitora de Graduação

José Luiz Alduan _____
Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Luiz Fernando Casarin _____
Representando a Pró-Reitoria de Planejamento